



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
Setor de Manutenção Predial e Gestão de Transportes**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no(s) curso(s) de Administração Pública da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Setor de Manutenção Predial e Gestão de Transportes, localizado no Campus da UFF do Aterrado (Rua Ellis Hermydio Figueira, nº 783, CEP 27213145) na Sala 202 do Bloco B (uff.ichs.cit@gmail.com). A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Administração Pública quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
 - b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
 - c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
 - d) Ter disponibilidade para realizar o estágio entre 8h e 18h.
- 4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 18 de março de 2019 (0h01min) a 20/03/2019 (23h59min).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo email uff.ichs.cit@gmail.com (como assunto do email colocar processo seletivo de estagio interno e no corpo do email apenas se identifique).

5.3. A inscrição será feita **somente** pelo e-mail acima indicado.

5.4. Documentos necessários para a inscrição (enviados mediante anexos):

- a) Currículo contendo: nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato, experiência acadêmica, experiência profissional, outros complementos.
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros).
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital.
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- e) Comprovante dos aspectos mencionados no currículo.

Nota: a falta de qualquer um dos documentos acima indicados ensejará eliminação do candidato do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de seleção será realizado dia 21 de Março às 14h (os candidatos participarão do processo de acordo com a ordem de chegada).

6.2. Local de realização: sala 202 do Bloco B do Campus Aterrado (Volta Redonda).

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019).

- 1. Redação de uma carta de intenção (realizada no dia 21 de Março) – peso 4;
- 2. Entrevista (comunicação, desenvoltura, conhecimentos específicos,...) – peso 4;
- 3. Currículo – peso 2.

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

- 6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)
- a) Carta de intenção;
 - b) Entrevista;
 - c) Currículo.

7. DO RESULTADO

- 7.1.** O resultado do processo seletivo como as notas atribuídas aos candidatos será divulgado em ordem de classificação, fixado na porta da sala 202 do Bloco B a partir das 10h do dia 22 de Março.

8. DO RECURSO

- 8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: Setor de Manutenção Predial e Gestão de Transportes (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância).
- 8.2.** O período de recurso será de 23 de Março de 2019 (0h01min) a 25 de Março de 2019 (23h59min). (Referência art. 10 da Instrução de Serviço).
- 8.3.** O recurso somente será aceito mediante justificativa expressa da contestação para o email uff.ichs.cit@gmail.com.
- 8.4.** O resultado do recurso será divulgado dia 26 de Março de 2019 (a partir das 14h) por meio de documento fixado na porta da sala 202 do Bloco B.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.
- 9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:
- a) Cópia do Documento de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
 - d) Declaração do grupo sanguíneo;
 - e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco)
Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal;
 - f) Cópia do comprovante de residência;
 - g) Número de matrícula da UFF;
 - h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;
 - i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação.

10. DO CRONOGRAMA

| AÇÕES | PERÍODO |
|--------------|----------------|
|--------------|----------------|

| | |
|---|--|
| Período de Inscrição dos candidatos | 18/03/2019 (0h01min) a 20/03/2019 (23h59min) |
| Data do Processo Seletivo | 21/03/2019 as 14h |
| Data de Divulgação do Resultado | 22/03/2019 (a partir das 10h) |
| Período de Apresentação de Recurso | 23/04/2019 (0h01min) a 25/04/2019 (23h59min) |
| Data de divulgação do resultado do recurso | 26/03/2019 (a partir das 14h) |
| Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado | 27/03/2019 às 10h |
| Início do Estágio | 01/04/2019 |

Niterói, 16 de Março de 2019.

Leandro de Andrade Cunha
Responsável pelo Campo de Estágio